



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 038/2026, de 23 de abril de 2026.

Senhores (as),

Venho, por meio desta, apresentar a justificativa referente à destinação de Emenda impositiva, com o objetivo de atender demandas prioritárias da área educacional do município.

A presente Emenda tem como finalidade o fortalecimento da infraestrutura pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes indispensáveis ao bom funcionamento das atividades escolares. Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se notebooks, impressora multifuncional, caixa de som e kit de microfones, que contribuirão significativamente para a modernização dos processos de ensino e aprendizagem.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de aprimorar o ambiente educacional, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ampliando as possibilidades didáticas no atendimento aos alunos. A utilização desses recursos permitirá maior dinamismo nas aulas, inclusão digital dos estudantes e suporte adequado às atividades pedagógicas e administrativas.

Ressalta-se que o investimento proposto atende diretamente ao interesse público, promovendo a qualidade do ensino, a valorização da educação e o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação em caráter de **URGÊNCIA**, certos de que esta medida trará benefícios concretos à comunidade escolar.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 23 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 038, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de **R\$31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 31.278,00

Anulação

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação

343	12.122.0009.2036.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	31.278,00
		GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE	F.R.: 2032 1 500
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 210	Emenda Ver. Roselina Miranda Muchinski	

Parágrafo único. O crédito aberto destina-se à manutenção das atividades de gestão técnico-administrativa da educação – MDE, conforme emenda impositiva de autoria da Vereadora Roselina Miranda Muchinski.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

29	99.999.0002.2016.0000	GESTÃO INTEGRADA	-31.278,00
		EMENDAS IMPOSITIVAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

- 31.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilização com a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 23 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 038/2026	23/04/2026

ID: **160691**

CRC: **3CC4F148**

Processo: **61-38/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **23/04/2026 11:36:38** Finalização: **23/04/2026 11:37:40**

Processo



Documento



MD5: **8B365EAE8A68BCB1EAEAD9CE4A4BD02A**

SHA256: **F6A95870CF5AF1FF8EAC2B5EC4DF675C02B4D918961DE035DBF70FF513FE6A09**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 038/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	23/04/2026 11:36:38
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/04/2026 11:36:38
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

23/04/2026 11:53:12

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 160691 e o CRC 3CC4F148.



Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Educação.
Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000
Rio Crespo - RO. CNPJ Nº 63.761.977/0001-41



MEMORANDO Nº 048/2026 SEMED

Rio Crespo-RO, 14 de Abril de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Educação.

A Senhora ANGELICA SILVA GASPAS: Coordenadora de Arrecadação, Orçamento e Finanças.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prezada Senhora,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, alteração orçamentária.

Criar:

Dotação:	12.122.0009.2036.0000	GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE
Elemento Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAL
Valor:	R\$ 31.278,00	

Considerando o recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à área da Educação; Justifica-se a criação de elemento de despesa com a finalidade de promover a devida adequação orçamentária, possibilitando a correta classificação e execução das despesas relacionadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Escola Vaneide de Oliveira.

A presente adequação visa atender à demanda da referida unidade escolar, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e das condições de ensino, garantindo maior qualidade no atendimento aos alunos e melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Ressalta-se que a criação do elemento de despesa não implica aumento de despesa, tratando-se apenas de ajuste necessário para assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados à emenda parlamentar, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964 e demais



normas aplicáveis. Dessa forma, a medida é indispensável para viabilizar a execução dos recursos recebidos, assegurando eficiência, transparência e conformidade na gestão pública.

Atenciosamente,





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	048/2026 CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE	14/04/2026

ID: **159150**

CRC: **3F212347**

Processo: **1-532/2026**

Usuário: **CAMILA DA SILVA GONÇALVES**

Criação: **14/04/2026 11:02:46** Finalização: **14/04/2026 11:04:44**

Processo



Documento



MD5: **440BCCA200E0C9248912A9401B19E13D**

SHA256: **0AEBBC78FEA973CEA8D8E2E23472219D0E99A9F42180618917E5640B937ABA481**

Súmula/Objeto:

MEMEORANDO 048/2026 CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA.

INTERESSADOS

EDELSON SOARES DA SILVA

14/04/2026 11:02:46

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14/04/2026 11:02:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

14/04/2026 13:13:32

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



EDELSON SOARES DA SILVA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER

14/04/2026 15:33:31

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 159150 e o CRC 3F212347.





OFÍCIO Nº 020/2026

Rio Crespo – RO, 13 de abril de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Roselina Miranda Muchinski
Vereadora – Câmara Municipal de Rio Crespo – RO

Assunto: Solicitação de destinação de recurso parlamentar para Implementação Pedagógica Escolar.


Excelentíssima Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência na destinação de Recurso Parlamentar no valor estimado de R\$ 31.278,00 através da Associação de Pais e Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira, para atender uma demanda muito importante que é a implementação pedagógica, visando a melhoria no ambiente escolar com equipamentos tecnológicos e outros itens necessários é a porta para outros conhecimentos e visando as dificuldades dos servidores e alunos, percebeu-se a necessidade de adquirir equipamentos que viabilizem a melhoria na qualidade de ensino. Conforme segue em anexo o projeto de ação e especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Notebook	Unid.	01	4.686,40	4.686,40
02	Caixa de som	Unid.	01	2.200,00	2.200,00
03	Kit com 2 microfones sem fio	Unid.	01	850,00	850,00
04	Impressora multifuncional a tonner	Unid.	01	3.300,00	3.300,00
05	Impressora multifuncional colorida	Unid.	01	1.900,00	1.900,00
06	Encadernadora/perfuradora	Unid.	01	1.190,00	1.190,00
07	Guilhotina	Unid.	01	129,90	129,90
08	Plotter de Recorte 3mm	Unid.	01	6.322,90	6.322,90
09	Cadeiras plásticas	Unid.	73	119,00	8.687,00
10	Bebedouro coluna p/ garrafão	Unid.	02	990,90	1.981,80
VALOR TOTAL					31.278,00

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Rio Crespo RO.

Atenciosamente,


KÁTIA RODRIGUES MARTINS
Diretora da E.M.E.F. Vaneide de Oliveira
Decreto nº 2208 de 08/01/2025
Rio Crespo/RO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VANEIDE DE OLIVEIRA

MODALIDADE DE ENSINO:

Ensino Fundamental I: 1º ano ao 5º ano

Quantidade de alunos atendidos pela escola: 301

Quantidade de servidores lotados na escola: 81

Título do Projeto: Implementação Pedagógica

Período de Execução: Durante o ano letivo de 2026

**Público Alvo: Equipe pedagógica,
professores e alunos.**

Rio Crespo-RO/2026



JUSTIFICATIVA

O Ensino Fundamental é uma etapa única no desenvolvimento do aluno. Esse é o momento em que o aluno amplia seu conhecimento de mundo e cria vínculos interativos sociais.

Se faz necessário que a escola seja um ambiente propício para ofertar um conhecimento de qualidade que atenda as necessidades dos alunos de forma atrativa.

Entende-se que a melhoria no ambiente escolar com equipamentos tecnológicos e outros itens necessários é a porta para outros conhecimentos e visando as dificuldades dos servidores e alunos, percebeu-se a necessidade de adquirir equipamentos que viabilizem a melhoria na qualidade de ensino.

Diante disso a escola pretende adquirir através da Emenda Impositiva no valor de R\$ 31.278,00 bens permanentes conforme discriminados abaixo:

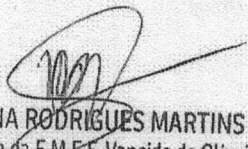
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Notebook	Unid.	01	4.686,40	4.686,40
02	Caixa de som	Unid.	01	2.200,00	2.200,00
03	Kit com 2 microfones sem fio	Unid.	01	850,00	850,00
04	Impressora multifuncional a tonner	Unid.	01	3.300,00	3.300,00
05	Impressora multifuncional colorida	Unid.	01	1.900,00	1.900,00
06	Encadernadora/perfuradora	Unid.	01	1.190,00	1.190,00
07	Guilhotina	Unid.	01	129,90	129,90
08	Plotter de Recorte 3mm	Unid.	01	6.322,90	6.322,90
09	Cadeiras plásticas	Unid.	73	119,00	8.687,00
10	Bebedouro coluna p/ garrafão	Unid.	02	990,90	1.981,80
VALOR TOTAL					31.278,00



OBJETIVO GERAL

Utilizar as melhorias com a tecnologia e outros bens como ferramenta de aproximação da equipe pedagógica, professor e aluno, tornado o ambiente escolar mais atraente e prazeroso para todos, favorecendo experiências e conhecimento de outras realidades através da tecnologia.

Rio Crespo-RO/ABRIL2026



KÁTIA RODRIGUES MARTINS
Diretora da E.M.E.F. Vaneide de Oliveira
Decreto nº 2208 de 08/01/2025
Rio Crespo/RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

OFÍCIO

N° 020/2026 VANEIDE DE OLIVEIRA

14/04/2026

ID: **159146**

CRC: **4384874C**

Processo: **1-532/2026**

Usuário: **CAMILA DA SILVA GONÇALVES**

Criação: **14/04/2026 10:55:57** Finalização: **14/04/2026 11:02:35**

Processo

Documento



MD5: **709384875416D9F067BAFACAD8B60689**

SHA256: **272155BB1498B79BD8E4E6749FD2DE46F5521EFEB9C295E1C0776AEC5431F243**

Súmula/Objeto:

OFÍCIO N° 020/2026 VANEIDE DE OLIVEIRA.

INTERESSADOS

EDELSON SOARES DA SILVA

14/04/2026 10:55:57

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14/04/2026 10:55:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 159146 e o CRC 4384874C.





OFÍCIO Nº 004/2026-GAB.VER/CMRC.

Rio Crespo/RO, segunda-feira, aos 13 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eder da Silva
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de recurso parlamentar para Implementação Pedagógico Escolar

Excelentíssimo Senhor,

1. Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na qualidade de Vereadora do Município de Rio Crespo – RO, a solicitação de destinação de recurso parlamentar, no valor estimado de **R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**, destinada à **Associação de Pais e Professores (APP) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira**.
2. A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda de **implementação pedagógica escolar**, visando a melhoria do ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de ensino e superação das dificuldades enfrentadas por servidores e alunos.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Notebook	Unid.	01	4.686,40	4.686,40
02	Caixa de som	Unid.	01	2.200,00	2.200,00
03	Kit com 02 microfones sem fio	Unid.	01	850,00	850,00
04	Impressora multifuncional a tonner	Unid.	01	3.300,00	3.300,00
05	Impressora multifuncional colorida	Unid.	01	1.900,00	1.900,00
06	Encadernadora/perfurada	Unid.	01	1.190,00	1.190,00
07	Guilhotina	Unid.	01	129,00	129,00
08	Plotter de Recorte 3mm	Unid.	01	6.322,90	6.322,90
09	Cadeiras plásticas	Unid.	73	119,00	8.687,00
10	Bebedouro coluna p/ garrafão	Unid.	02	990,90	1.981,80
VALOR TOTAL					31.278,00

3. Certos de podermos contar com sua atenção e apoio, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI

Vereadora

Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com Portal: www.riocrespo.ro.leg.br



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número 004/2026-GAB.VER/CMRC.	Data 14/04/2026
------------------------------------	---	---------------------------

ID: **159082**

CRC: **92FAFB6D**

Processo: **1-532/2026**

Usuário: **CAMILA DA SILVA GONÇALVES**

Criação: **14/04/2026 09:41:10** Finalização: **14/04/2026 09:42:50**

Processo



Documento



MD5: **8199364C7C1F4A46FAE48C49D1FE8A9B**

SHA256: **5C684E4F3EA0211FA9263A4061F1677BE9CB7BB9D16FCAEF0FA841C3DC7013F6**

Súmula/Objeto:

Ofício 004/2026-GAB.VER/CMRC.

INTERESSADOS

EDELSON SOARES DA SILVA

14/04/2026 09:41:10

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14/04/2026 09:41:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 159082 e o CRC 92FAFB6D.







Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PJ Nº 038/2026.	23/04/2026

ID: 160692	Processo	Documento
CRC: 260FCBC4		
Processo: 61-38/2026		
Usuário: EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação: 23/04/2026 11:38:00	Finalização: 23/04/2026 11:39:02	

MD5: **89F33D6C43AA49BE017EB9103F1C9D32**

SHA256: **5F47CA3A5B7E09155640AA24331AF929360A28140CBB8926AD5CC90781F25DB8**

Súmula/Objeto:

Anexo PJ Nº 038/2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	23/04/2026 11:38:00
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/04/2026 11:38:00
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 160692 e o CRC 260FCBC4.